

Decreto Nº 134, de 11 de Abril de 1966

"Disposiçõs sobre impedimento para uso da Piscina Pública Municipal"

Wolfran Junqueira Freire, Prefeito Municipal da Estância de Águas do Prata, Estado de São Paulo, etc. no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 8 do corrente, sexta-feira, foi consagrado a Pádua de Cristo e que neste dia os serviços públicos municipais não funcionaram,

Considerando que a Praça de Esportes inclusive a Piscina estão fechadas, com ingresso vedado a qualquer pessoa;

Considerando que o cidadão Torcílio de Souza Barros (D^o) mediante arrombamento ou escalada conseguiu adentrar a praça de esportes fazendo uso indevido da piscina;

Considerando que este ato representa falta absoluta de respeito aos bens públicos;

Considerando que atos deste teor devem ser reprimidos para que não se instale na cidade a anarquia e a desordem, ainda mais que o exemplo delictivo provém de pessoa que possui curso superior;

Considerando que a Lei Orgânica dos Municípios dá ao Prefeito Municipal a competência para regular o uso dos bens municipais;

Decreta:

Artigo 1º - Fica o cidadão Torcílio de Souza Barros (D^o) impedido de usar a piscina pública municipal localizada na Praça de Esportes.

Artigo 2º - Fica a Contadoria autorizada a resgatar imediatamente o empréstimo feito pelo referido cidadão à Prefeitura Municipal, no valor de cem e sessenta mil cruzeiros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas -
da Prata, aos onze dias do mês de Abril de mil novecen-
tos e sessenta e seis. 11/4/1966.

Wolfgang F. Fuen. Torres
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefei-
tura na data supra.

José Baptistad. Cruz
Secretário Substituto